

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA, 2025-2028

SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2026
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
15ª SESSÃO DA CÂMARA, EM CARÁTER ORDINÁRIA

MESA DIRETORA, BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE

Francisco Gonçalves do Nascimento

VICE-PRESIDENTE

Antônia Pereira Rodovalho

PRIMEIRA SECRETÁRIA

Verônica Dantas Guedes Feitosa

SEGUNDO SECRETÁRIO

Francisco Hildo Pereira da Silva

ASSESSORIA JURÍDICA

Doutor, Damião Bezerra da Silva

Doutor, Evandro da Silva Gomes Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira

ARARIPE/CE, 29 DE MAIO DE 2026.

Poder Legislativo

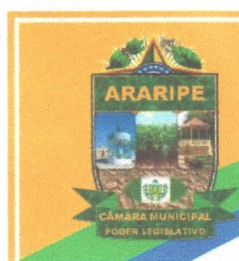
RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000

CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2025-2028

SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA 2026

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

ATA Nº 15/2026

Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, conforme prevê os Artigos, 106 e 107 do Regimento Interno, reuniram-se ordinariamente, os vereadores desta Edilidade, sob a presidência do senhor **FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, ladeado pelas senhoras: **Alexandra Ferreira Lima, Roberta Antônia Almino Siebra Pereira e Verônica Dantas Guedes Feitosa** os senhores: **Antônio Newton Amorim de Figueiredo, Eriberto Pás de Castro, Francisco Hildo Pereira da Silva, Marciano José Belo Rodrigues, Marcos Luiz de Oliveira Sales e Selonfábio Leite de Alencar.**

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E VOTAÇÃO DA ATA

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora vereadora **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, Secretária dos trabalhos da presente sessão, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a ausência da senhora Vereadora Antônia Pereira Rodovalho, que por motivos superiores, não pôde comparecer. Em seguida, conforme preconizado nos artigos 110 e 111 do Regimento Interno, foi submetida a votação a Ata 14/2026, da Sessão anterior, sendo aprovada sem alterações, a qual segue devidamente assinada pelo Presidente da Câmara e pela primeira-secretária.

- **ORDEM DO DIA: Art. 113 – Art. 223 §§ 4º e 5º, do Regimento Interno**

1. JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Julgamento Político do Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Processo nº 02529/2024-8, exercício financeiro de 2023. Na sequência, o senhor Francisco Gonçalves do Nascimento, presidente da Câmara, através de uma breve leitura, informou aos presentes, os dispositivos legais e constitucionais da Lei Orgânica de Araripe e do Regimento Interno da Câmara, que regem o trâmite de julgamento das aludidas contas, em seguida, pediu a senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa, primeira-secretária da mesa, que realizasse a leitura dos expedientes que integram a documentação, objeto de julgamento das Contas de Governo do exercício financeiro de 2023:

Ofício nº 3879/2026/SSP, de 09 de abril do corrente ano, de competência do TCE, atinente ao Processo nº 02529/2024-8 TCE que dispõe sobre as Contas de Governo do exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do atual Prefeito de Araripe-CE,

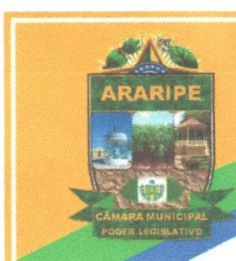
Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

senhor Cícero Ferreira da Silva; pelo qual, é notificado o Presidente da Câmara, quando da apreciação do referido Processo pelo **Parecer Prévio** nº 36/2026, de 06 de março de 2026.

Ofício nº 51/2026-GP/CMA, de 30 de abril de 2026, o qual leva ao conhecimento do interessado que se encontra nesta Edilidade, o Processo de Prestação de Contas de Governo nº 02529/2024-8 da Prefeitura Municipal de Araripe, exercício financeiro de 2023 de sua responsabilidade, que será julgado pelo plenário desta Câmara Municipal, no prazo máximo de 60 dias, conforme prevê o Art. 35, Inciso VII, Art. 54 §§ 5º e 6º da Lei Orgânica de Araripe, Art. 223, § 1º e Art. 224 do Regimento Interno da Câmara.

Leitura de Documento alusivo as Alegações Finais, conforme Ofício 60/2026, enviado ao ex-prefeito, senhor Cícero Ferreira da Silva.

Ofício nº 63/2026-GP/CMA, de 20 de maio de 2026, o qual leva ao conhecimento do interessado que na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2026, às 9:00 hora, será julgado o Processo de Prestação de Contas de Governo nº 02529/2024-8 da Prefeitura Municipal de Araripe, exercício financeiro de 2023 de sua responsabilidade, caso o mesmo queira participar, o espaço estará a disposição, conforme preceitua o Art. 223, §§ 4º e 5º, e ainda o Art. 224 do Regimento Interno da Câmara e seus dispositivos.

Parecer Prévio nº 36/2026, de 06 de março de 2026, de competência do TCE, atinente ao Processo nº 02529/2024-8 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo em alusão.

Parecer nº 01/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO deste Poder Legislativo; o qual, dispõe sobre a análise técnica do Processo nº 02529/2024-8 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo de 2023.

Parecer Jurídico nº 01/2026, de 19 de maio de 2026, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO deste Poder Legislativo; o qual, dispõe sobre a análise Jurídica do Processo nº 02529/2024-8 TCE.

Concluída a leitura dos expedientes e dando continuidade à presente sessão; para a ciência de todos, em especial, das pessoas que nos acompanham presencialmente, o senhor presidente fez menção aos dispositivos legais, que ditam a tramitação do referido processo de prestação de contas, desde a chegada do Processo, até a emissão dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e da Assessoria Jurídica da Câmara, na pessoa de Dr. Evando da Silva Gomes Filho, OAB/CE 45.963.

Antes de iniciar o Processo de votação, conforme dispõe o § 5º do Art. 223 do Regimento Interno da Câmara, o senhor Presidente concederia a palavra ao Gestor ou alguém de sua indicação, objetivando, realizar defesa oral do processo de prestação de Contas de Governo 2023. (ausente)

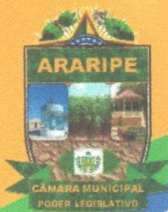
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2023.

Conforme preceituado no Inciso I, § 3º do Art. 42, da Constituição do Estado do Ceará; Art. 35, Inciso VII da Lei Orgânica de Araripe; Art. 224, Incisos I, II, III e IV do Regimento Interno da Câmara, o senhor presidente, conforme preconiza o Art. 202, Inciso II, § 2º do Regimento Interno, que versa sobre os processos de votação deste Legislativo; deu início ao julgamento político do Processo nº 02529/2024-8 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, exercício financeiro de 2023, conforme elencado abaixo.

Antes de iniciar o processo de julgamento, o senhor Presidente, lembrou as senhoras e aos senhores vereadores, as pessoas presentes na sessão, que para alterar o teor do Parecer Prévio do TCE – Tribunal de Contas do Estado, seria necessário, oito votos, que são, dois terços dos membros deste Legislativo.

CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. MOMENTO DA VOTAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ABERTO.

Na forma do § 2º do Art. 202 do Regimento Interno, o senhor Presidente, convidou as senhoras e os senhores vereadores, um a um, em ordem de assento no Plenário para declarar seu **VOTO** sobre as citadas **CONTAS**. Finalizado o processo de votação, o senhor Presidente, **Francisco Gonçalves do Nascimento**, passou a proclamar o resultado final da votação, apurando-se 09 (nove) votos pela aprovação das contas, favorecendo pois o Parecer Prévio nº 36/2026/TCE e 01 (um) voto pela desaprovação, ficando portanto mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, pela aprovação das aludidas contas, visto que necessitava de 2/3 dos membros da Câmara, para rejeição do mesmo.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, agradeceu as pessoas que nos acompanharam pelas redes sociais, agradeceu a todos os servidores da Câmara e encerrou a sessão extraordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que após aprovada pelo Plenário, segue, devidamente assinada pelo Presidente e a primeira-secretária da mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe/CE, Sexta-feira, 29 de maio de 2026.


Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador Presidente – PDT

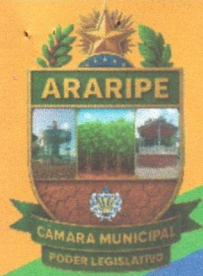

Verônica Dantas Guedes Feitosa
Vereadora Primeira Secretária – UB

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

LEGISLATURA 2025-2028

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA/2026
- ✓ PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 15/2026
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	X	F
02	Antônio Newton Amorim de Figueiredo	P	
03	Alexandra Ferreira Lima	P	
04	Eriberto Pás de Castro	P	
05	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
06	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
07	Marciano José Belo Rodrigues	P	
08	Marcos Luiz de Oliveira Sales	P	
09	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	
10	Roberta Antônia Almino Siebra Pereira	P	
11	Selonfabio Leite de Alencar	P	

Araripe/CE, 29 de maio de 2026.


Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente Biênio: 2025-2026

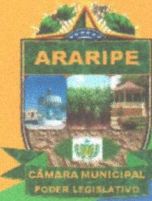
Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESPONSÁVEL: CÍCERO FERREIRA DA SILVA

Fundamentação Legal: Art. 42, §3º Incisos I e II, Constituição do Ceará, Artigos 53 e 54 §4º Lei Orgânica de Araripe/CE. Artigos 223 e 224 Regimento Interno da CMA!

Parecer Prévio nº 36/2026, de 06 de março de 2026, favorável à aprovação do Processo de Prestação de Contas de Governo de 2023 nº 02529/2024-8 TCE/CE

**A FAVOR DO PARECER PRÉVIO
36/2026, DE 06/03/2026**

**CONTRÁRIO AO PARECER PRÉVIO
36/2026, DE 06/03/2026**

VOTA SIM

VOTA NÃO

APURAÇÃO:

= 9

$\frac{9}{1}$

APURAÇÃO:

1 = 1


Francisco Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara – PDT/CE


Verônica Dantas Guedes Feitosa
Primeira Secretária da Mesa – UB

SESSÃO
Nº 15/2026
29-05-2026


Valdir Silvestre de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF 400.701403-59